

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS.**

**CNPJ: 04.449.698/0001-88.**

**ENDEREÇO: Rua N, Nº 425, Esplanada Mondubim, Maracanaú – Maracanaú-CE.**

**E-MAIL: [viniciusemef@maracanau.ce.gov.br](mailto:viniciusemef@maracanau.ce.gov.br)**

**FONE: 3383-3867**

**PROCESSO Nº: 01/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEF VINÍCIUS DE MORAIS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, de nº **01/2025**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **PODA DE ÁRVORES**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF VINÍCIUS DE MORAIS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

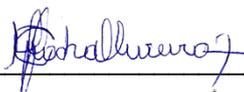
Não poderão participar do processo simplificado:

- a) Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- b) Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c) Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**Marcia Regina Rocha Oliveira**  
Gestora Geral  
Mat. 16946

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: <b>01 / 2025</b>	
2	<b>CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS</b>	3 Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88
4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM	
5	MARACANAÚ: <b>07/01/2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>10/01/2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
		01	SERVIÇO DE PODA DE 41 ÁRVORES E PLANTIO DE 3 PALMEIRAS (FORNECIDAS PELA ESCOLA), COM DESCARTE DO MATERIAL CORTADO.  EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	<b>08</b>
---	-----------

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	